JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL / MG

A V I S O

Em cumprimento ao que dispõe o art. 33º e seus §§ 1º e 2º da Lei nº 9.504/97, assim como o art. 10º da Resolução TSE nº 23.600/2019, comunicamos, para ciência dos interessados, que a empresa GMR INTELIGENCIA DE MERCADO LTDA / GMR INTELIGENCIA DE MERCADO encaminhou à Justiça Eleitoral os dados referentes à pesquisa eleitoral das eleições Eleições Municipais 2024, protocolizada sob o nº MG-03535/2024, contratada por GMR INTELIGENCIA DE MERCADO LTDA / GMR INTELIGENCIA DE MERCADO e registrada no sistema de registro de pesquisas eleitorais em 10/08/2024.

Dados e informações registradas (conteúdos de responsabilidade de quem registra a pesquisa, não aferidos pela Justiça Eleitoral no ato de registro):

• Empresa contratada • Eleição • Cargos • Abrangência (UF/Município) • Valor da pesquisa

• Estatístico Responsável • Registro do estatístico no CONRE • Nº de entrevistados • Plano

• Datas de início e término • Metodologia de

• Sistema interno de controle e verificação, conferência e fiscalização da coleta de dados e do

• Questionário completo aplicado ou a ser aplicado em formato PDF

• Dados relativos aos municípios e bairros abrangidos pela pesquisa / área em que foi realizada a

Aviso gerado às 12:35:11 de 10/08/2024.

A autenticidade deste aviso poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço http://www.tse.jus.br, por meio do código 9247.921E.F4BC.C5F0.